RESOLUÇÃO Nº. 167, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 012/2015/CEG-PROGRAD e o contido no Processo nº 23005.001605/2009-10 RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a alteração na tabela de equivalência, anexo da Resolução CEPEC nº 92, de 03 de julho de 2009, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental – Bacharelado, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, conforme segue:

Em vigor até 2008	**CH**	**A partir de 2009**	**CH**
Ecologia Geral e dos Ecossistemas	68	Ecologia I	72

Prof.ª Jaqueline Severino da Costa